

INDICAÇÃO Nº. 444/2021**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS.**

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, **INDICA** ao Exmo. Prefeito Municipal, **que seja realizada a obra de reforma da área da academia popular pública na orla de Costa Azul e a reativação da mesma.**

Justificativa

Essa é uma reivindicação que visa recuperar a área pública que anteriormente estava implantada a academia popular na orla de Costa Azul e a reativação da mesma levando em consideração a importância da prática de esportes para evitar problemas de saúde e sedentarismo a todas as pessoas, por cada segmento social, que não possuem condições de pagar uma academia privada. Ressalto ainda que esse programa de atenção a saúde através dos exercícios físicos na academia popular pública já existiu anteriormente em nossa cidade e nessa localidade, possuía maquinário de qualidade e profissionais capacitados para atender a população. Entretanto, devido à falta de manutenção e interesse político na academia, deixaram ela ir deteriorando até seu fechamento. Hoje, no local que antes era a academia, existe um verdadeiro "buraco" com muito alto, promovendo risco de segurança para moradores e turistas que por ali passam. Sabemos que as academias a céu aberto possuem uma proposta de promover melhora na qualidade de vida da população de todas as idades, principalmente, a população da terceira idade, através da atividade física. Como as pessoas não vão à academia, talvez porque não podem se locomover ou outras dificuldades, como a financeira, sua estrutura e reativação leva a academia até elas. Nesse local são os indivíduos que determinam o ritmo de cada aparelho executado, já que o aparelho necessita da força e do peso do praticante para movimentá-lo, assim, cada um vai até onde sua capacidade física permite. Mas para isso é necessário que os praticantes, sejam orientados por profissionais contratados pela prefeitura, assim, saberão que estão realizando a atividade física de forma correta evitando alguma possível lesão. Além disso, as academias proporcionam aos frequentadores uma socialização com outras pessoas e com o meio ambiente, já que é a céu aberto e próximo da praia. Benefícios quando ocorrem a prática de atividades físicas com regularidade, vão desde a diminuição das dores articulares, aumento da capacidade aeróbica, melhoria de força, a flexibilidade. Além destes outros benefícios como o aumento da autoconfiança, autoestima, redução de quadros depressivos, podem ser alcançados. Ou seja, é um rico processo de cura e socialização para todos que participam, pois exercício físico é saúde, e uma boa saúde com indivíduos mais saudáveis e com menos problemas significa um sistema de saúde mais leve. E no orçamento fiscal estimado para esse ano de 2021, através do anteprojeto da LOA – Lei Orgânica Anual, disponibilizado no site da própria Prefeitura é que encontramos a resposta de que tal reivindicação pode ser atendida, pois ao se debruçar sobre a lei vemos a receita fixada para despesa nesse orçamento estimada em R\$ 69.020.238,00 (sessenta e nove milhões, vinte mil e duzentos e trinta e oito reais) destinados a Secretaria Municipal de Manutenção de Infraestrutura Urbana e Obras Públicas. Enquanto na Secretaria de Educação, Esporte e Lazer, fora destinado, especificadamente, para Incentivo ao Desporto e Lazer R\$ 2.419.369,00 (dois milhões, quatrocentos e dezenove e trezentos e sessenta e nove reais), na conjectura de incentivar o esporte, o desporto comunitário e a manutenção de unidades e núcleos esportivos, ou seja, em resumo, há recursos para tal investimento, mesmo que seja feito em partes no decorrer desse ano.

Sala das sessões, 21 de junho de 2021.

André dos Santos Braga
Vereador - Autor

INDICAÇÃO Nº445/2021

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, **INDICA** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **a valorização das merendeiras das escolas da rede pública de ensino, através das melhorias nas condições de trabalho, da adequação da carga horária diária e, especialmente, a implantação de programas de capacitação técnica visando oportunizar-las à progressão dos seus vencimentos básicos.**

JUSTIFICATIVAS

É um momento de ressignificação do espaço escolar, para além das paredes da sala de aula e da transmissão dos conteúdos pedagógicos, tornar a escola um lugar sintonizado com os direitos sociais, contextualizado ao meio e ao tempo presente, nos quais sujeitos constroem, com autonomia e em cooperação, seus conhecimentos e sua própria história.

Essa nova concepção de espaço escolar é ensejada pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB – Lei n. 9.394/96), que, em seu artigo 1º, propõe uma nova concepção de educação, que passa, doravante, a ser definida como processo abrangente, voltado à formação global do indivíduo, vinculada ao mundo do trabalho e à prática social, na perspectiva da construção de uma sociedade justa e democrática.

Nesse sentido, torna-se tão imprescindível quanto urgente a superação, nas instituições educacionais, da cultura imperativa e tradicionalista, historicamente agregada ao fazer educativo, avançando-se para uma prática de trabalho coletiva, comprometida com a qualidade da educação. Sendo certo que cada merendeira desempenha um papel fundamental no desenvolvimento escolar dos alunos, e a partir da sua valorização e implantação de programas de capacitação técnica, contribuirão ainda mais para a construção diária de uma educação pública de qualidade.

Sala das Sessões, 21 de junho de 2021.

Carlos Augusto Carvalho Balthazar
Vereador-Autor

INDICAÇÃO Nº446/2021

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, **INDICA** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **prioridade na celebração do Convênio com a APAE-RO - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE RIO DAS OSTRAS, para o repasse da verba prevista no orçamento do Fundo Municipal de Assistência Social de Rio das Ostras neste exercício de 2021, tendo em vista a iminência na paralisação dos atendimentos e dos serviços a partir do dia 01/08/2021.**

JUSTIFICATIVAS

Convém registrar que a APAE representa um papel único na sociedade, prestando serviços sociais na área de educação, saúde e a quem necessita, melhorando a condição de vida da pessoa com deficiência.

Destaca-se que são oferecidos atendimentos nas áreas de: *Estimulação precoce, Educação Infantil, Ensino Fundamental, Educação de Jovens e Adultos (EJA), inclusão no mundo do trabalho, oportunizando também aulas nas áreas de artes, educação física, projetos de músicas e de leitura, aulas de teatro, informática e psicomotricidade.*

Assim, é incontroverso que se trata de uma sociedade filantrópica de extrema importância na qualidade de vida de uma pessoa com deficiência intelectual e/ou múltiplas, pois proporciona a inclusão social através da reabilitação, do acesso ao conhecimento e qualificação para a inclusão no mundo do trabalho, fornecendo, ainda, aos alunos independência e autonomia.

Atualmente a APAE de Rio das Ostras atende 120(cento e vinte) municípios e, desde janeiro, encontra-se com uma fila de espera de aproximadamente 45(quarenta e cinco) pessoas. Entretanto, recentemente, chegou ao conhecimento deste vereador que, por dificuldades financeiras e ausência de Convênio com o Poder Executivo, os atendimentos da APAE serão paralisados a partir do dia 01/08/2021 e os funcionários da respectiva Instituição estarão de aviso prévio a partir de 01/07/2021.

Lado outro, é de conhecimento que há previsão orçamentária na L.O.A. deste ano de 2021, do Fundo Municipal de Assistência Social de Rio das Ostras, rubrica específica para apoio e repasse a APAE, decorrentes das Emendas nº 003/2020 e nº. 022/2020.

Nesse sentido, espero o apoio de todos vereadores desta Casa Legislativa para que possamos fazer frente à Prefeitura, de modo que esta indicação além de ser aprovada, seja devidamente implementada na gestão pública com o propósito de assegurar as atividades da APAE de Rio das Ostras e, consequentemente, manter os serviços prestados aos cidadãos que dela necessitam.

Sala das Sessões, 22 de junho de 2021.

Carlos Augusto Carvalho Balthazar
Vereador-Autor

INDICAÇÃO Nº447/2021**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS.**

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes e ouvido o soberano plenário, **INDICA** ao Exmo. Prefeito Municipal, **que seja feita a colocação de lixeiras, na Praia do Centro em Rio das Ostras.**

JUSTIFICATIVA

Após visita no local, foi verificada a grande quantidade lixo nas areias da praia, dita: Praia do Centro.

Cabe destacar que, a falta de lixeiras neste local faz com que se acumule lixo nas areias, e no mar, vez que a maré cheia leva a sujeira da areia para o oceano, causando um desequilíbrio ambiental para a fauna marinha, além de trazer ao local sensação de abandono.

Desta forma, verifica-se a necessidade de colocação de lixeiras neste local. Esta medida acarreta melhoria na imagem da praia que representa um dos pontos turísticos da cidade, bem como auxilia na preservação da biota marinha e terrestre.

Sala das Sessões, 11 de junho de 2021.

Sidnei Mattos Filho
Vereador-Autor

INDICAÇÃO Nº448/2021

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, **INDICA** ao Exmo. Prefeito Municipal, de Rio das Ostras **que seja realizado a revitalização da demarcação de todas as lombadas redutoras de velocidade (quebra-molas) existentes no Bairro Nova Cidade, dando prioridade à Rua Antônio Apicelo, tem vista que, com o passar do tempo e falta de manutenção, as demarcações foram sumindo, causando risco àqueles que por ali trafegam.**

JUSTIFICATIVA

A necessidade de demarcação dos redutores de velocidade nas vias públicas do Município é de suma importância para organizar o trânsito e evitar que acidentes aconteçam. Ocorre que, com o passar do tempo, é natural que as marcações realizadas no asfalto das vias públicas percam a sua visibilidade.

Portanto, com o objetivo de sanar uma necessidade do bairro Nova Cidade e evitar que as vidas daqueles por ali passam sejam colocadas em risco, indico ao Exmo. Prefeito que seja realizada a demarcação de todas as lombadas redutoras de velocidade presentes no bairro.

Sala das Sessões, 22 de junho de 2021

João Francisco De Souza Araújo.
Vereador-Autor